



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 63/2022

Sinalização do trecho urbanizado e a complementação da urbanização na Rua Maranhão, no trecho entre a Rua Abramo Rottava até a Rua Luiz de Conto, no Jardim Parizotto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de sinalização do trecho urbanizado e a complementação da urbanização na Rua Maranhão, no trecho entre a Rua Abramo Rottava até a Rua Luiz de Conto, no Jardim Parizotto.

Por reivindicação dos munícipes que se utilizam da referida rua diariamente, e ainda constatado "in loco" por esse parlamentar o qual anexou a tal solicitação os registros fotográficos necessários para tal comprovação da necessidade que se faz necessário a complementação da pista de rolamento em forma de Urbanização do trecho conforme supra citado, assim como passeio, iluminação pública em Led e a previsão da continuidade de faixa para ciclistas (ciclovía) dando continuidade a qual se faz presente na Rua Don Pedro II.

Considerando que a menos de 2 anos foi executada a Urbanização da Rua Maranhão e que através de pesquisas realizadas por este parlamentar, não houve êxito em conclusão ou resposta técnica convincente a não execução desse pequeno trecho em questão.

Haja vista que após um período considerável de tempo a população utilizando-se da referida via subsequente a sua urbanização cito a Rua Maranhão, trecho entre a Rua Abramo Rotava até a Rua Pastor Uwe Greggersen, nota-se a inevitável necessidade de intervenção no que diz respeito a sua sinalização com objetivo de diminuir a velocidade dos veículos que por ali circulam.

Considerando que já fora registrado vários acidentes na referida via por excesso de velocidade.

Considerando que é anunciada tragedia irremediável a qualquer momento no que se trato do referido trecho já supra citado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Solicita-se assim a instalação de tachões do tipo refletivo em todo o trecho da via para delimitar e controlar a velocidade e o fluxo dos veículos, assegurando a própria vida de seus condutores assim como a dos que se utilizam da Rua Maranhão para acesso aos seus destinos diários.

Considerando que tal Rua tornou-se eixo importante de ligação e de comunicação rápida entre os Bairros e o Centro administrativo e comercial do nosso município.

Considerando tecnicamente que uma vez a administração pública elaborado projeto de Urbanização e ou Reurbanização, quando possibilitado deve-se dar segurança e fluxo as vias projetadas, não deixando pequenos trechos estrangulados ao decorrer das mesmas.

Considerando que conforme análise solicitada por profissionais da área de urbanismo por este parlamentar, foi relatado que a execução da parte da pista a qual está estrangulada no momento, melhoraria o escoamento dos veículos e possibilitaria a modificação nas mãos de acesso em relação a rua paralela conforme será possível verificar no registro fotográfico em anexo. Dando mais segurança e fluxo a todos aqueles que se utilizam da referida via e por consequência dos moradores do entorno.

Frisa-se que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha e organize a malha urbana da melhor forma técnica possível aproveitando o máximo sua capacidade de fluxo, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

Dessa maneira, indica-se a referida proposição e a comunidade aguarda a intervenção.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2022.

**LEOCLIDES BISOGNIN**

IND 063/2022

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

